



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Viamão

18/12/2018 - RETIFICAÇÃO 1
EDITAL Nº 31, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018
DOS AUXÍLIOS PERMANÊNCIA E MORADIA DO PERÍODO LETIVO DE 2019

ONDE SE LÊ:

4. DO PAGAMENTO

[...]

ATENÇÃO: Após retorno de período de infrequência ou afastamento em período letivo anterior em que a/o estudante teve o auxílio estudantil suspenso, desde que permaneça com o mesmo número de matrícula, o mesmo poderá requerer diretamente na Assistência Estudantil a retomada do pagamento mediante a entrega do **Anexo F** preenchido e assinado.

LEIA-SE:

4. DO PAGAMENTO

[...]

ATENÇÃO: Após retorno de período de infrequência ou afastamento em período letivo anterior em que a/o estudante teve o auxílio estudantil suspenso, desde que permaneça com o mesmo número de matrícula, o mesmo poderá requerer diretamente na Assistência Estudantil a **retomada do pagamento** mediante a entrega do **Anexo F** preenchido e assinado **de acordo com as datas estabelecidas abaixo:**

Para receber o auxílio estudantil a partir de março/2019	Entrega do ANEXO F até dia 13/02/2019
Para receber o auxílio estudantil a partir de abril/2019	Entrega do ANEXO F até dia 13/03/2019
Para receber o auxílio estudantil a partir de agosto/2019	Entrega do ANEXO F até dia 12/07/2019
Para receber o auxílio estudantil a partir de setembro/2019	Entrega do ANEXO F até dia 13/08/2019

ATENÇÃO:

- O Anexo F deve ser devidamente preenchido e assinado e poderá ser entregue diretamente na assistência estudantil ou encaminhado via e-mail para assistencia.estudantil@viamao.ifrs.edu.br.
- A retomada do pagamento está condicionada à efetivação da matrícula do estudante.

ONDE SE LÊ:

ANEXO

A RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA RESERVA DE VAGAS E AUXÍLIOS ESTUDANTIS

- Termo de compromisso para solicitação de auxílio estudantil assinado pela/o estudante (ANEXO B).
- Questionário socioeconômico e carta de apresentação assinada pela/o estudante e responsável se estudante com menos de 18 anos. (ANEXO C).
- Cópia da Identidade e CPF da/o estudante.
- Cópia de cartão bancário de CONTA CORRENTE ou CONTA CORRENTE FÁCIL ou CONTA POUPANÇA FÁCIL em nome e CPF da/o estudante. (Não serão aceitas contas salário).
- Declaração múltipla (Anexo D) de todos do grupo familiar com 14 anos ou mais assinado pelo declarante e responsável em casos de menores de 18 anos.
- Cópia da Identidade e CPF de todos os membros do grupo familiar com 14 anos ou mais.
- Cópia da Identidade ou Certidão de Nascimento de todos do grupo familiar menores de 14 anos.
- Cópia dos 3 últimos comprovantes de renda de todos do grupo familiar que exercem função remunerada (trabalho formal, estágio, jovem aprendiz) ou, na falta de comprovante formal 3 últimos extratos bancários que mostram os depósitos da remuneração.
- Cópia dos 3 últimos extratos bancários de todos do grupo familiar que exercem trabalho informal/autônomo, desempregados ou que possua comprovação de recebimento de renda.
- Cópia do último extrato do auxílio doença dos membros do grupo familiar que o recebem.
- Cópia do último extrato de pagamento de todos do grupo familiar que são aposentados ou pensionistas.
- Cópia da Carteira de Trabalho (independente de ser assinada ou não) de todos do grupo familiar com 14 anos ou mais, das seguintes páginas:
 - Página de identificação (da foto) e,
 - Página de qualificação (dos dados) e,
 - Cópia da página dos dois últimos contratos de trabalho e,
 - Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco.
- Cópia do Extrato de pagamentos do seguro desemprego de todos do grupo familiar desempregados que estão recebendo ou que já encaminharam para recebimento.
- Cópia do comprovante de recebimento de benefícios: bolsa família ou BPC.
- Declaração de aptidão ao PRONAF (solicitar na Emater) dos moradores da casa que são agricultores familiares.
- Em caso de doenças de doenças - Cópia de atestado médico que indique diagnóstico ou receita de remédio contínuo de pessoas do grupo familiar que possuam doenças graves ou crônicas (Ex: pressão alta, diabetes, HIV, hepatites, depressão, bipolaridade, esquizofrenia, entre outras).

LEIA-SE:

ANEXO A

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA RESERVA DE VAGAS E AUXÍLIOS ESTUDANTIS

- Termo de compromisso para solicitação de auxílio estudantil assinado pela/o estudante (ANEXO B).
- Questionário socioeconômico e carta de apresentação assinada pela/o estudante e responsável se estudante com menos de 18 anos. (ANEXO C).
- Cópia da Identidade e CPF da/o estudante.
- Cópia de cartão bancário de CONTA CORRENTE ou CONTA CORRENTE FÁCIL ou CONTA POUPANÇA FÁCIL em nome e CPF da/o estudante. (Não serão aceitas contas salário).
- Cópia da Identidade e CPF de todos os membros do grupo familiar com 14 anos ou mais.
- Cópia da Identidade ou Certidão de Nascimento de todos do grupo familiar menores de 14 anos.
- Cópia da Carteira de Trabalho (independente de ser assinada ou não) de todos do grupo familiar com 14 anos ou mais, das seguintes páginas:
 - Página de identificação (da foto) e,
 - Página de qualificação (dos dados) e,
 - Cópia da página dos dois últimos contratos de trabalho e,
 - Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco.
- Declaração múltipla (Anexo D) de todos do grupo familiar com 14 anos ou mais assinado pelo declarante e responsável em casos de menores de 18 anos.
- Cópia dos 3 últimos comprovantes de renda de todos do grupo familiar que exercem função remunerada (trabalho formal, estágio, jovem aprendiz) ou, na falta de comprovante formal 3 últimos extratos bancários que mostram os depósitos da remuneração.
- Cópia do Pró-labore, do contrato social, da Declaração Anual de Informações Sociais e Fiscais (DEFIS) - Arrecadação do Simples Nacional, e da Declaração de imposto de renda e do recibo de entrega de pessoa jurídica de todos do grupo familiar que são empresárias/os, proprietárias/os, sócias/os ou diretoras/es de empresa;
- Cópia da Declaração Anual de Simples Nacional do microempreendedor individual (DASN-SIMEI) de todos do grupo familiar que são microempreendedores/as individuais;
- Cópia simples de todas as contra notas do ano anterior, Declaração de aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar- PRONAF se tiver, e/ou relatório com o fechamento do(s) bloco(s) de notas emitido pela Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ de todos do grupo familiar que são proprietários rurais ou sítiantes que possuem bloco de notas da agricultura familiar;
- Cópia do Extrato de pagamentos do seguro desemprego de todos do grupo familiar desempregados que estão recebendo ou que já encaminharam para recebimento.
- Cópia do último extrato de pagamento de aposentadoria, pensão, auxílio doença e/ou reclusão de todos do grupo familiar que os recebem;
- Cópia do comprovante de recebimento de benefícios: bolsa família ou BPC.
- Cópia de atestado médico que indique diagnóstico ou receita de remédio contínuo de pessoas do grupo familiar que possuam doenças graves ou crônicas (Ex: pressão alta, diabetes, HIV, hepatites, depressão, bipolaridade, esquizofrenia, entre outras.)
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda e do recibo de entrega de todas/os os membras/os da família que declaram.

PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO MORADIA, INCLUI-SE:

- Comprovante de endereço;
- Contrato de aluguel.